

CNPJ: 05.074.524/0001-40

## COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

## RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR



A escolha recairá sobre a empresa que apresentar melhor proposta de preço, considerando menor preço por item e atendendo aos requisitos constantes no processo.

Desta forma, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, suas alteraçõesposteriores, legislação correlata, e os valores orçados, deram à IPMB margem paracontratação por Dispensa de Licitação, desde que a empresa vencedora venha a atender aos requisitos obrigatórios e às necessidades do IPMB, apresentando melhorproposta e melhor preço, sendo a empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração e consequentemente, será contratada.

Baião-PA, 24 de Junho de 2024.

Agente de Contratação Esmerindo Ramos da Rocha Portaria n.º 01/2024 - IPMB

Rua Lauro Sodré, 195 – Bairro: Centro – CEP 68.465-000 – Baião - Pará

Tel.: (091) 3795-1375 - E-mail: